



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

PORTARIA Nº 10/2025

"Dispõe sobre a constituição de Comissões Transitórias e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela LOM do Município e Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO a existência do Boletim TCEMG/SICOM nº 8/2019, que traz orientações sobre o preenchimento das Certidões.

CONSIDERANDO que não há Comissão Permanente nesta Casa de Leis, que trate sobre os objetos a serem elaborados, apreciados e/ou estudados.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir de modo transitório as seguintes Comissões Especiais:

- I. COMISSÃO ESPECIAL DE CONFERÊNCIA DE VALORES DE MATERIAL EM ALMOXARIFADO, com os seguintes servidores exercendo os cargos de:
 - a. Coordenador – IGOR PAIVA JANUÁRIO;
 - b. Subcoordenador – WEVERLLIN MATEUS DA SILVA PORFIRO;
 - c. Relatora – KASSIA DA MATTA SILVA.

- II. COMISSÃO ESPECIAL DE CONFERÊNCIA DE VALORES DA EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS, com os seguintes servidores exercendo os cargos de:
 - a. Coordenador – WEVERLLIN MATEUS DA SILVA PORFIRO;
 - b. Subcoordenador – IGOR PAIVA JANUÁRIO;
 - c. Relatora – KASSIA DA MATTA SILVA.

- III. COMISSÃO ESPECIAL DE CONFERÊNCIA DE VALORES DO INVENTÁRIO ANALÍTICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, com os seguintes servidores exercendo os cargos de:
 - a. Coordenador – WILLYAN ELEOTÉRIO DA SILVA;
 - b. Subcoordenador – IGOR PAIVA JANUÁRIO;
 - c. Relatora – KASSIA DA MATTA SILVA.

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 - Tel.: (33) 3342-1124 – CEP 36.974-000
Durandé- MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

- IV. COMISSÃO ESPECIAL DE CONFERÊNCIA DE VALORES CONSTANTES DO PASSIVO, com os seguintes servidores exercendo os cargos de:
- Coordenador – IGOR PAIVA JANUÁRIO;
 - Subcoordenador – WILLYAN ELEOTÉRIO DA SILVA;
 - Relatora – KASSIA DA MATTA SILVA.
- V. COMISSÃO ESPECIAL DE CONFERÊNCIA DE VALORES EM TESOUREARIA, com os seguintes servidores exercendo os cargos de:
- Coordenador – WEVERLLIN MATEUS DA SILVA PORFIRO;
 - Subcoordenador – WILLYAN ELEOTÉRIO DA SILVA;
 - Relatora - KASSIA DA MATA SILVA.

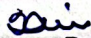
Art. 2º - As Comissões Especiais possuem caráter transitório e terão seu prazo de funcionamento compreendido entre 01 de março de 2025 à 31 de março de 2025 (01/03/2025 à 31/05/2025).

Art. 3º - As Comissões Especiais se estabelecerão na Sede da Câmara Municipal de Durandé no período informado e com calendário de trabalho próprio.

Art. 4º - Concluídos os seus trabalhos, a cada Comissão Especial elaborará parecer/relatório/certidão sobre a matéria, enviando-o à publicação e encaminhando-o no módulo Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público DCASP_CONSOLIDADO, conforme prazo estipulado em Boletim TCEMG/SICOM.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Durandé/MG, 01 de março de 2025


Sirlei Guerra Paiva
Presidente